



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 59/ 2020. mJose

DATA : 2020/06/16	
NIPG : 887/20	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 4156/20	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Serviços de desinfeção e desinfestação para edifícios Municipais
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo

Eduardo Tavares em 16-06-2020

PARECER :

Pode o Sr. Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação, supra mencionado.

Carla Victor em 16-06-2020

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 26.05.2020.

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 04.06.2020.

-HIGIMAX

3.Período contratual: 1 (um) ano/365 dias.

4.Preço base: € 685,00 (seiscentos e oitenta cinco euros),sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 629,90 (seiscentos e vinte nove euros e noventa centimos),acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 629,90 (seiscentos e vinte nove euros e noventa centimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 674/2020, requisição 732/2020, do orçamento do Município do ano de 2020.

2. Adjudicação dos serviços a:

HIGIMAX

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

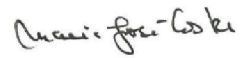
4. Foi já designado o trabalhador Maria José Figueiredo Rodrigues Costa, conforme despacho de 08/06/2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador de serviços e submete-las superiormente.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:



Maria José Costa
16-06-2020 M^aJose Costa